



Município da Covilhã
Câmara Municipal
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

- CONDIÇÕES GERAIS -

“Exploração da Tenda/Disoteca da Feira de São Tiago na Covilhã”

Cláusula Primeira

1. O presente documento destina-se a estabelecer as condições gerais para a concessão da exploração de uma tenda/discoteca, que será instalada pelo Município no espaço da Feira de São Tiago 2024.
2. O espaço a concessionar terá uma área de 300m², ficando instalado no local identificado da planta anexa.
3. A tenda/discoteca deverá estar em funcionamento, durante a Feira de São Tiago 2024, entre os dias 12 e 28 de julho de 2024.

Cláusula Segunda

O valor mínimo das propostas a apresentar pelos concorrentes para a exploração da Tenda/Disoteca será de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) sendo excluídas as propostas de valor inferior.

Cláusula Terceira

Da responsabilidade do concessionário fica:

- Decoração/ criação/ exploração do bar dentro do espaço municipal;
- DJ's ou grupos musicais;
- Animação;
- A segurança e vigilância do espaço e equipamentos instalados na Tenda/Disoteca nos períodos em que o recinto da Feira de São Tiago 2024 se encontre aberta ao Público.

Cláusula Quarta

O Município será responsável:

- Pela instalação da tenda para o evento;
- Pela segurança e vigilância do espaço e equipamentos instalados na Tenda/Disoteca nos períodos em que o recinto da Feira de São Tiago 2024 se encontrem encerrados ao Público.



Município da Covilhã
Câmara Municipal
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Cláusula Quinta

1. As propostas serão avaliadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = VP * 50\% + MV * 50\%$$

Em que:

CF corresponde à Classificação Final;

VP corresponde ao Valor da Proposta; e

MV corresponde à Mais-valia técnica da proposta.

2. O Valor da Proposta corresponde ao valor que o concessionário pagará ao Município pela exploração da Tenda/Discoteca e será valorado de acordo com o quadro seguinte, até ao máximo de 20 valores:

Valor da proposta		Pontuação
2 500,00 €		10
Entre	2 501,00 € e 3 000,00 €	12
	3 001,00 € e 4 000,00 €	14
	4 001,00 € e 5 000,00 €	16
	5 001,00 € e 6 500,00 €	18
Superior a 6 500,00 €		20

3. A Mais-valia técnica da proposta será avaliada de acordo com a seguinte fórmula até ao máximo de 20 valores:

$$MV = D + P + E$$

Em que:

D – corresponde à Decoração da tenda, sendo avaliada até ao máximo de 8 valores, tendo em conta critérios de modernidade, bom gosto e requinte.

P – corresponde à qualidade da Programação artística da tenda, sendo avaliada até ao máximo de 8 valores, devendo ser apresentada aquando da entrega de propostas as declarações e/ou contratos promessa com os artistas/DJ's convidados.

E – corresponde à Experiência do adjudicatário na exploração deste tipo de espaços sendo avaliada até ao máximo de 4 valores, de acordo com a tabela seguinte:



Município da Covilhã
Câmara Municipal
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Nível de Experiência	Valores
Menos de 1 ano	1 valor
De um a 3 a anos	2 valores
De 4 a 5 anos	3 valores
Mais de 5 anos	4 valores

Cláusula Sexta

Só poderão apresentar-se concorrentes que tenham a sua situação contributiva regularizada perante o Município da Covilhã, a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

Cláusula Sétima

As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a. Proposta de decoração da tenda que permita avaliar os subfactores relativos ao fator Decoração;
- b. Documento assinado pelo requerente com a proposta de valor financeiro, para poder avaliar o parâmetro VP (valor da proposta);
- c. Proposta de programação da animação que permita avaliar o subfactor - Programação artística da tenda, com os respetivos contratos/promessa ou declarações dos artistas;
- d. Comprovativos de situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- e. Comprovativos da experiência profissional do concorrente.

Paços do Município da Covilhã, 16 de maio de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Município da Covilhã
Câmara Municipal
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Anexo I

Área total do Estabelecimento
(n.º 1 da Cláusula Primeira)

